

DECRETO Nº 1.715, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c §2º do art. 4º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Protocolo nº. 56.599/2023.

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR, a cessão da servidora **Tarcira da Costa Tourão de Alencar**, matrícula nº. 26196-3/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, para a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras - PA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário, mediante reembolso, a contar de 10 de dezembro de 2023.

Art. 2º Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, mensalmente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias da servidora.

Art. 3º - Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O.M. nº 4.254, em 22/01/2024.